PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 07 de junho de 2021 | Ano XVI | Edição 1153 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.161/2021
D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Processante (fls. 78 a 95), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: os membros da Comissão Sindicante, bem como a Secretaria Municipal de Saúde.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser remetidos à Secretaria Municipal de Saúde para cumprimento da recomendações trazidas pela Comissão Sindicante.

4. Publique-se.

Amparo, 28 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS LOCAIS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE AMPARO/SP
EDITAL Nº 01/2021 - COMCULT

3ª Retificação do Edital nº 01, de 05 de abril o de 2021

O Sr. Presidente do COMCULT - Conselho Municipal de Cultura, usando de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, com a alteração a seguir:

1. No item 9 do edital, ONDE SE LÊ:

05/04	Publicação do Edital
05/04 - 23/04	Período de inscrições
26/04 - 27/04	Análise dos projetos
28/04	Publicação dos projetos deferidos e indeferidos
29/04 - 03/05	Recurso e saneamento de falhas
12/05	Publicação final
13/05 - 07/06	Período de Execução dos Projetos

LEIA-SE:

05/04	Publicação do Edital
05/04 - 23/04	Período de inscrições
26/04 - 27/04	Análise dos projetos
28/04	Publicação dos projetos deferidos e indeferidos
29/04 - 03/05	Recurso e saneamento de falhas
12/05	Publicação final
13/05 - 28/06	Período de Execução dos Projetos

Os demais itens e sub-itens do citado Edital permanecem inalterados.

Amparo, 02 de junho de 2021.

Diego Luis da Silva Mozer

Presidente do Conselho Municipal de Cultural COMCULT

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Comunicado n° 007/2021

Roberto do Canto e Castro & Cia Ltda

Rua Silva Pinto n° 186

Bairro Centro

Amparo/SP, Cep: 13900-290

Referente processo 3152-0/2021

Em atendimento a solicitação de prorrogação de prazo para atendimento a notificação n° 261/2021, comunicamos que foi deferida a prorrogação de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento desta, para que realiza a limpeza dos terrenos

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores informações.

Joel de Freitas Sant' Ana

Agente Fiscal de Saneamento

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 219 DE 01 DE JUNHO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, a partir de 01 de junho de 2021, à servidora FATIMA ALEXANDRE FERREIRA portadora do RG nº 22.371.598-0 e do CPF nº 113.324.048-80, Função Gratificada.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada será de 30% (trinta por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de junho de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de junho de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 220 DE 01 DE JUNHO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, a partir de 01 de junho de 2021, à servidora ROSA DIAS DE SOUZA portadora do RG nº 26.769.891-4 e do CPF nº 172.693.328-86, Função Gratificada.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada será de 30% (trinta por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de junho de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de junho de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 221 DE 01 DE JUNHO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 01 de junho de 2021, a Portaria nº 152 de 15 de fevereiro de 2021, que designou HENRIQUE LAURENTINO, para exercer função gratificada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de junho de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de junho de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 222 DE 01 DE JUNHO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 01 de junho de 2021, a Portaria nº 045 de 01 de abril de 2020, que concedeu a MATHEUS CANTEIRO SILVA, Gratificação de Tesouraria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de junho de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de junho de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 223 DE 07 DE JUNHO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 07 de junho de 2021, a designação de JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS, matrícula 10085, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº 205 de 12 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 07 de junho de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 07 de junho de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Aos vinte e sete dias de maio do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE URNAS FUNERÁRIAS PARA USO DO CEMITÉRIO E FUNERÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **Escolta Comércio Indústria Tietê Ltda. EPP - CNPJ nº 04.339.067/0001-06, Indústria de Urnas Bignotto Ltda. - CNPJ nº 51.049.401/0001-77,** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 022/2021.

Escolta Comércio Indústria Tietê Ltda. EPP

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	50	UN	URNA INFANTIL - 0,60 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 0,60 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 02 (DUAS) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM	R$ 215,00000	R$ 10.750,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 0,61 M, LARGURA 0,25 M E ALTURA 0,20 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 0,65 M, LARGURA 0,37 M E ALTURA 0,27 M.		
5	20	UN	URNA INFANTIL - 0,80 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 0,80 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA.	R$ 215,00000	R$ 4.300,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 0,81 M, LARGURA 0,29 M E ALTURA 0,19 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 0,87 M, LARGURA 0,35 M E ALTURA 0,23 M.		
6	20	UN	URNA INFANTIL - 1,00 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 1,00 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL	R$ 250,00000	R$ 5.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,01 M, LARGURA 0,34 M E ALTURA 0,23 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 1,07 M, LARGURA 0,40 M E ALTURA 0,28 M.		
7	10	UN	URNA INFANTIL - 1,20 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 1,20 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO.	R$ 300,00000	R$ 3.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,21 M, LARGURA 0,38 M E ALTURA 0,23 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 1,27 M, LARGURA 0,44 M E ALTURA 0,28 M.		
8	10	UN	URNA INFANTIL - 1,40 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 1,40 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM	R$ 325,00000	R$ 3.250,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,41 M, LARGURA 0,43 M E ALTURA 0,27 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 1,47 M, LARGURA 0,49 M E ALTURA 0,33 M.		
9	10	UN	URNA INFANTIL - 1,60 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 1,60 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS:	R$ 375,00000	R$ 3.750,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			COMPRIMENTO 1,61 M, LARGURA 0,46 M E ALTURA 0,27 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 1,67 M, LARGURA 0,53 M E ALTURA 0,33 M.		
11	100	UN	URNA NORMAL (COMUM) COM VISOR URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO NORMAL (COMUM), COM VISOR. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGOS ANILADOS DE 10 CM, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 90 (NOVENTA) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM RELEVO, LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS, COM VISOR DE VIDRO E 03 (TRÊS) CHAVETAS NO VISOR. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO. ALÇAS: 06 (SEIS) ALÇAS TIPO PARREIRA, DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, BABADO DE TECIDO DE 08 CM, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: NA COR	R$ 370,00000	R$ 37.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			CASTANHO ESCURO, COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,95 M, LARGURA 0,56 M E ALTURA 0,30 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,01 M, LARGURA 0,71 M E ALTURA 0,32 M.		
12	10	UN	URNA SUPER GORDA, COM VISOR URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO SUPER GORDA. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FUNDO MISTO EM MADEIRA E CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 140 (CENTO E QUARENTA) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM QUADRO DE MADEIRA, BORDADA EM RELEVO, LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO, COM VISOR DE VIDRO 3/4 E 03 (TRÊS) CHAVETAS NO VISOR. ALÇAS: TIPO VARÃO DOURADO FIXADO NAS LATERAIS COM 06 (SEIS) SUPORTES PARAFUSADOS INTERNAMENTE COM PORCAS E ARRUELAS OU SIMILAR,	R$ 629,00000	R$ 6.290,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			REFORÇADAS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO COM BABADO DE 08 CM E SOBREBABADO DE RENDA DE 20 CM, COM TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: COR SOMBREADO OU DEGRADÊ COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 2,02 M, LARGURA 0,70 M E ALTURA: 0,52 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,09 M, LARGURA 0,76M E ALTURA 0,56 M.		
VALOR TOTAL					**R$ 73.340,00**

Indústria de Urnas Bignotto Ltda.

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	550,00	UN	URNA NORMAL (COMUM) URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO NORMAL (COMUM). CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGOS ANILADOS DE 10 CM, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 90 (NOVENTA) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM RELEVO,	R$ 375,00000	R$ 206.250,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO. ALÇAS: 06 (SEIS) ALÇAS TIPO PARREIRA, DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, BABADO DE TECIDO DE 08 CM, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: NA COR CASTANHO ESCURO, COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,95 M, LARGURA 0,56 M E ALTURA 0,30 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,01 M, LARGURA 0,71 M E ALTURA 0,32 M.		
VALOR TOTAL					**R$ 206.250,00**

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento. As entregas deverão ser realizadas conforme a necessidade da Funerária Municipal, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 17:00.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas na Avenida da Saudade, nº 1.372, Bairro Silvestre – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

Aos quatro dias de junho do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS UTILIZADAS POR PACIENTES ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 04.106.730/0001-22** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 022/2020.

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	1.000	UN	DIETA ENTERAL OU ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO DIETA ENTERAL OU ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML), NORMOPROTEICA. ISENTA DE SACAROSE,COM FIBRAS. EMBALAGEM: LATA DE ATÉ 400 G.	DIANUTRI/ KASDORF/ NUTRIMED	R$ 41,50	R$ 41.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 41.500,00**	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020

Aos três dias de dezembro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE LONGA VIDA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E SERVIDORES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S.A – CNPJ 47.964.911/0001-00** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o **Pregão Eletrônico nº 072/2020.**

USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S.A

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	122.740,00	UN	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R$ 2,91000	R$ 357.173,40

Local de entrega: Departamento de Alimentação Escolar, localizada a Avenida Bernardino de Campos, 725, Centro, Amparo/SP

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. Recebimento das mercadorias somente as quartas, quintas e sextas-feiras, das 7h às 10h e das 13h às 16h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

superveniente que venha a

comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020

Aos dez dias de dezembro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS - NCZ DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **LICITAVET COMERCIAL LTDA – CNPJ 09.483.617/0001-80** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 077/2020.

LICITAVET COMERCIAL LTDA

ORDEM DE COMPRA Nº 816800801002020OC00038						
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	1.500	KG	RAÇÃO P/ CÃES ADULTOS (ZOONOSES) Níveis de Garantia – Cão Adulto Umidade Máximo 100 g/kg Proteína Bruta Mínimo 250 g/kg Extrato Etéreo Mínima 140 g/kg Matéria Fibrosa Máximo 35 g/kg Matéria Mineral Máximo 80 g/kg Cálcio Mínimo 7,5 g/kg Cálcio Máximo 16 g/kg Fósforo Mínimo 9000 mg/kg Acido Linolênico – Ômega 3 Mínimo 2600 mg/kg Acido Linoleico – Ômega 6 Mínimo 20 g/kg Mananoligossacarídeos Mínimo 300 mg/kg Saccharomyces cerevisiae Mínimo 9500 UFC/kg Condroítina - 50 mg/kg Glucosamina - 250 mg/kg Saponina Mínimo 4,0 mg/kg Não conter hemácias em pó e ou farinha de sangue * Apresentar Amostra do	Estimacão Essencis/ Nutrimag	R$ 8,50	R$ 12.750,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			Produto em Embalagem Original e/ou proporcional			
02	600	KG	RAÇÃO P/ GATOS ADULTOS Níveis de Garantia – Gato Adulto Proteína Mínimo 30% Extrato Etéreo Mínima 10% Matéria Mineral Máximo 11% Matéria Fibrosa Máximo 3,5% Cálcio Máximo 1,9% Cálcio Mínimo 0,9% Fósforo Mínimo 0,85% Acido Linolênico – Ômega 3 Mínimo 2.500 mg/ kg Acido Linoleico – Ômega 6 Mínimo 20g/kg *Apresentar Amostra do Produto em Embalagem Original e/ou proporcional	Estimacat/ Nutrimag	R$ 8,50	R$ 5.100,00
03	640	KG	RAÇÃO P/ GATOS FILHOTES Níveis de Garantia – Gato Filhote Proteína Mínimo 32% Extrato Etéreo Mínima 10% Matéria Mineral Máximo 10% Matéria Fibrosa Máximo 4% Cálcio Máximo 1,9% Cálcio Mínimo 0,9% Fósforo Mínimo 0,70% Taurina Mínimo 1.000 mg/kg * Apresentar Amostra do Produto em Embalagem Original e/ou proporcional	Magnus Cat Mix Filhote/ Adimax	R$ 9,80	R$ 6.272,00
VALOR TOTAL					**R$ 24.122,00**	

Local de entrega: As entregas deverão ser feitas no Núcleo de Controle de Zoonoses – NCZ, localizado na Av. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, 2871, Jardim Santa Helena, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA DIVERSOS DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **ARETUSA ROSSI MIRANDA 21776503805 CNPJ: 26.525.715/0001-51,** classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 080/2020.

ARETUSA ROSSI MIRANDA 21776503805

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	285,00	DIARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE.	R$ 470,00000	R$ 133.950,00

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitações das Secretarias solicitantes.

Prazo de execução: Serviços parciais, pelo período de 12 (doze) a contar da data de assinatura da Ata de registro e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada prestação e serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	13537	JD. SAO DIMAS	5379/2021
2	21306	JD. SAO DIMAS	5378/2021
3	11021	JD. SAO DIMAS	5377/2021
4	14291	JD. SAO DIMAS	5376/2021
5	17857	JD. SAO DIMAS	5375/2021
6	15110	JD. SAO DIMAS	5374/2021
7	12391	JD. SAO DIMAS	5373/2021
8	22501	JD. SAO DIMAS	5372/2021
9	21175	JD. SAO DIMAS	5371/2021
10	19252	JD. SAO DIMAS	5370/2021
11	9416	JD. SAO DIMAS	5369/2021
12	18244	JD. SAO DIMAS	5368/2021
13	10398	JD. SAO DIMAS	5367/2021
14	10481	JD. SAO DIMAS	5365/2021
15	12542	JD. SAO DIMAS	5364/2021
16	10105	JD. SAO DIMAS	5363/2021
17	15629	JD. SAO DIMAS	5362/2021
18	16320	JD. MODELO	5357/2021
19	17254	JD. MODELO	5353/2021
20	14800	JD. MODELO	5356/2021
21	14832	JD. MODELO	5358/2021
22	17585	JD. MODELO	5355/2021
23	16188	JD. MODELO	5354/2021
24	26958	JD. MODELO	5352/2021
25	16920	JD. MODELO	5351/2021
26	19027	PARQUE MODELO	5350/2021
27	18538	JD. MODELO	5343/2021
28	23401	JD. MODELO	5338/2021
29	22479	JD. SILVESTRE I	5547/2021
30	12414	JD. SILVESTRE	5551/2021
31	11314	JD. SILVESTRE	5552/2021
32	13952	JD. SILVESTRE	5553/2021
33	11313	JD. SILVESTRE	5554/2021
34	18811	CENTRO	5561/2021
35	16353	JD. SILVESTRE I	5559/2021
36	13490	CENTRO	5560/2021
37	21192	JD. SILVESTRE I	5564/2021
38	14103	CENTRO	5562/2021
39	27183	SILVESTRE III	5566/2021
40	25590	SILVESTRE III	5567/2021
41	25716	SILVESTRE III	5568/2021
42	21025	JD. SILMARA	5565/2021
43	25987	JD. SILVESTRE	5556/2021
44	13239	JD. SILVESTRE	5557/2021
45	13351	JD. SILVESTRE	5555/2021
46	24474	JD. SILVESTRE	5558/2021
47	11660	JD. ANDREA	5511/2021
48	11933	JD. ANDREA	5518/2021
49	12397	JD. ANDREA	5512/2021
50	14753	JD. ANDREA	5517/2021
51	12082	JD. ANDREA	5516/2021
52	11639	JD. ANDREA	5515/2021
53	11664	JD. ANDREA	5514/2021
54	13941	JD. ANDREA	5513/2021
55	12755	JD. CAMANDOCAIA	5519/2021
56	25386	JD. SILMARA	5510/2021
57	12344	JD. SILMARA	5509/2021
58	14985	JD. SILMARA	5508/2021
59	20287	JD. SILMARA	5506/2021
60	9739	JD. SILMARA	5505/2021
61	11716	JD. SILMARA	5504/2021
62	19488	JD. SILMARA	5502/2021
63	12053	JD. SILMARA	5501/2021
64	10093	JD. SILMARA	5500/2021
65	11180	RIBEIRAO	5520/2021
66	8173	PQ. RODRIGUES	5522/2021
67	17241	PQ. RODRIGUES	5541/2021
68	8498	PQ. RODRIGUES	5538/2021
69	8506	PQ. RODRIGUES	5528/2021
70	15208	PQ. RODRIGUES	5527/2021
71	9824	PQ. RODRIGUES	5526/2021
72	7563	PQ. RODRIGUES	5525/2021
73	27177	PQ. RODRIGUES	5524/2021
74	10691	PQ. RODRIGUES	5523/2021
75	7878	PQ. RODRIGUES	5535/2021
76	8137	PQ. RODRIGUES	5529/2021
77	12054	PQ. RODRIGUES	5533/2021
78	10851	PQ. RODRIGUES	5532/2021
79	9020	JD. MOREIRINHA	5570/2021
80	14295	JD. MOREIRINHA	5569/2021
81	9604	JD. MOREIRINHA	5585/2021
82	12750	JD. MOREIRINHA	5584/2021
83	10623	JD. MOREIRINHA	5583/2021
84	19549	JD. MOREIRINHA	5580/2021
85	9289	JD. MOREIRINHA	5582/2021
86	9184	JD. MOREIRINHA	5581/2021
87	18368	JD. MOREIRINHA	5578/2021
88	24941	JD. MOREIRINHA	5577/2021
89	9151	JD. MOREIRINHA	5576/2021
90	9401	JD. MOREIRINHA	5574/2021

91	16420	JD. MOREIRINHA	5573/2021
92	14610	JD. MOREIRINHA	5572/2021
93	3784	JD. SILMARA	5496/2021
94	7788	JD. SILMARA	5493/2021
95	13499	JD. SILMARA	5477/2021
96	7832	JD. JULIANA	5499/2021
97	9017	JD. SILMARA	5492/2021
98	21245	JD. CAMANDOCAIA	5491/2021
99	21590	JD. CAMANDOCAIA	5490/2021
100	10643	JD. CAMANDOCAIA	5489/2021
101	11131	JD. CAMANDOCAIA	5486/2021
102	12970	JD. SILMARA	5485/2021
103	12367	JD. SILMARA	5483/2021
104	25373	JD. SILMARA	5482/2021
105	25682	JD. SILMARA	5481/2021
106	25680	JD. SILMARA	5480/2021
107	21388	JD. SILMARA	5479/2021
108	13145	JD. SILMARA	5478/2021
109	3777	JD. SILMARA	5497/2021
110	18927	JD. SILVESTRE I	5591/2021
111	24229	SILVESTRE III	5604/2021
112	24451	SILVESTRE III	5605/2021
113	18631	JD. SILVESTRE	5601/2021
114	26139	JD. SILVESTRE I	5599/2021
115	15357	JD. SILVESTRE I	5598/2021
116	13429	JD. SILVESTRE I	5597/2021
117	13741	JD. SILVESTRE I	5596/2021
118	13917	JD. SILVESTRE I	5595/2021
119	15217	JD. SILVESTRE I	5590/2021
120	21190	JD. SILVESTRE I	5593/2021
121	21692	JD. SILVESTRE I	5592/2021
122	24271	JD. SILVESTRE I	5588/2021
123	19689	STA. MARIA AMPARO	5615/2021
124	20620	STA. MARIA AMPARO	5614/2021
125	17649	STA. MARIA AMPARO	5617/2021
126	19340	STA. MARIA AMPARO	5616/2021
127	18389	STA. MARIA AMPARO	5624/2021
128	17183	STA. MARIA AMPARO	5625/2021
129	22112	STA. MARIA AMPARO	5623/2021
130	24553	STA. MARIA AMPARO	5621/2021
131	16453	STA. MARIA AMPARO	5620/2021
132	16725	STA. MARIA AMPARO	5619/2021
133	10565	JD. MOREIRINHA	5640/2021
134	18492	JD. MOREIRINHA	5639/2021
135	25146	JD. MOREIRINHA	5638/2021
136	24786	JD. MOREIRINHA	5637/2021
137	9135	JD. MOREIRINHA	5636/2021
138	23119	JD. MOREIRINHA	5634/2021
139	18630	JD. MOREIRINHA	5633/2021
140	14117	JD. MOREIRINHA	5630/2021
141	10448	JD. MOREIRINHA	5631/2021
142	9631	JD. MOREIRINHA	5629/2021
143	22476	JD. SILVESTRE I	5323/2021
144	20143	ARCADAS	5612/2021
145	8103	ARCADAS	5272/2021
146	21365	ARCADAS	5610/2021
147	4305	ARCADAS	5609/2021
148	20186	ARCADAS	5606/2021
149	9595	PQ. FLAMBOYANT	5686/2021
150	9893	PQ. FLAMBOYANT	5690/2021
151	25175	PQ. FLAMBOYANT	5688/2021
152	26441	PQ. FLAMBOYANT	5687/2021
153	12079	PQ. FLAMBOYANT	5691/2021
154	12181	PQ. FLAMBOYANT	5689/2021
155	12913	CONJ. HERM GERBI	5732/2021
156	12985	CONJ. HERM GERBI	5729/2021
157	11824	PQ. FLAMBOYANT	5695/2021
158	20803	PQ. FLAMBOYANT	5692/2021
159	19962	VALE VERDE	5471/2021
160	18130	VALE VERDE	5470/2021
161	18160	VALE VERDE	5472/2021
162	23097	VALE VERDE	5727/2021
163	18035	VALE VERDE	5460/2021
164	20053	JD. SILVESTRE II	5803/2021
165	24527	CH. S. JOAO	5787/2021
166	17651	STA. MARIA AMPARO	5764/2021
167	18750	CH. S. JOAO	5784/2021
168	20465	CH. S. JOAO	5769/2021
169	15630	JD. SILVESTRE IV	5663/2021
170	15964	JD. SILVESTRE IV	5662/2021
171	15311	JD. SILVESTRE IV	5660/2021
172	18861	JD. SILVESTRE IV	5659/2021
173	25840	JD. EUROPA	5665/2021
174	13422	CONJ. HERM GERBI	5887/2021
175	10763	CONJ. AL. MARQUES	5880/2021
176	17014	JD. SAO DIMAS	5423/2021
177	8570	JD. SAO DIMAS	5424/2021
178	24672	JD. SILVESTRE IV	5867/2021
179	16559	JD. SILVESTRE IV	5852/2021
180	26978	PARQUE MODELO	5825/2021
181	19283	JD. MODELO	5826/2021
182	14952	PARQUE MODELO	5823/2021
183	17627	JD. MODELO	5815/2021
184	27145	QUINTAS DE SÃO THIAG	5848/2021
185	26607	QUINTAS DE SÃO THIAG	5844/2021
186	25897	JD. SILVESTRE II	5654/2021
187	15653	JD. SILVESTRE II	5655/2021
188	17065	CH. S. JOAO	5782/2021
189	7036	JD. CAMANDOCAIA	5971/2021
190	7148	PQ. CECAP	5981/2021
191	15780	CH. ANCONA	5917/2021
192	24824	JD. SILVESTRE IV	5932/2021
193	4385	JD. SAO ROBERTO	6033/2021
194	15085	LT. S. JOSE	6032/2021

195	24938	JD. SAO ROBERTO	6049/2021
196	4391	JD. SAO ROBERTO	6044/2021
197	19772	CHAC. FLOR. DA PORCEL	6005/2021
198	23860	CHAC. FLOR. DA PORCEL	6004/2021
199	26429	JD. SILVESTRE	5967/2021
200	26313	JD. SILVESTRE	5956/2021

(1) Caso o notificado seja beneficiário do Auxílio Emergencial, pago em decorrência da pandemia COVID-19, deve procurar o SAAE com a documentação comprobatória. Rua José Bonifácio, 300 – horário especial de atendimento: das 09h às 16h.

(2) Todos os usuários, incluindo tanto aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento, quanto aquele que deu ciência ao aviso.

(3) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(4) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações

Fica notificado os usuários[1], abaixo relacionado por código de ligação (Seu Código)[2], caso queira apresentar no prazo de 10(dez) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, recurso contra a aplicação da(s) penalidade(s) a seguir :

Seu Código : 22041 – JD. SILVESTRE Resolução n°246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
20/04/2021	Artigo 63, XV Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro	Art. 64, I '' e '' Infração Leve	Artigo 63, § 2º , V, ''a'' Valor : R$ 391,14

Seu Código : 5467 – JD. FIGUEIRA Resolução n°246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
19/04/2021	Artigo 63, V Danificação propositada, inversão ou supressão do hidrômetro	Art. 64, II '' d '' Infração Grave	Artigo 63, § 2º , V, ''b'' Valor : R$ 587,10 Valor : R$ 391,14
19/04/2021	Artigo 63, I Intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgotos que possam afetar a eficiência dos serviços	Art. 64, III ''a '' Infração Gravissima	Artigo 63, § 2º , V, ''c'' Valor : R$ 978,50

(1) Todos os usuários, cuja tentativa de entrega da Notificação foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

EXPEDIENTE
Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)